



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 003, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Natalândia (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Natalândia (MG), composta pelos membros efetivos e suplentes abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro efetivo nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Câmara no período de 04/01/2021 a 31/12/2021:

I – Membros Efetivos:

- a) Lídia Maria Miguel Alves
- b) Floriza de Souza Rosa Neta
- c) Vânia Rosa Godinho Alves

II – Membros Suplentes:

- a) Maria das Graças Soares
- b) Alda Brandão Lima
- c) Ana Paula Pereira da Silva

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Natalândia (MG), 4 de Janeiro de 2021.


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara
Em 04 / 01 / 2021

Servidor Responsável